LEI N° 6154, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Denomina a Rua 03 do Loteamento Jardim Santa Rosa,

de Rua José Canto Menezes. -

**Autor:** Vereador Dr. Rubens Champam.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo

a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 03 Loteamento Jardim Santa Rosa, passa a ser denominada de

Rua José Canto Menezes.

Parágrafo Único - A Rua ora denominada, tem início na Rua Oscar Silvio Luiz

do loteamento denominado Jardim Barcelona, e término na Rua Irmã Dulce, do loteamento

denominado Jardim Barcelona.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15

de março de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 4.353/19.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO

CIDADÃ